



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 05/2025

-FUNÇÕES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VOGAIS-

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, as funções e delegação de competências nos Vogais do Órgão Executivo desta Junta de Freguesia, ao abrigo do estipulado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, artigo 18.º, n.º 2, alínea b) e n.º 3, são as abaixo indicadas.

› Tesoureiro – **Raquel Fernanda Caçador Marques**, desempenhará as funções previstas nas alíneas c), d) e e), do n.º 3, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como toda a área económica e financeira;

› Secretário – **Abel Casinhas Pontes**, desempenhará as funções previstas nas alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

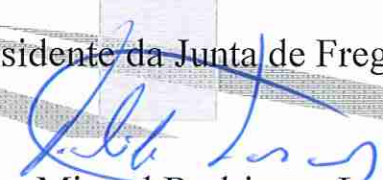
› Primeiro Vogal – **Florindo José**, desempenhará as funções inerentes a toda a área cultural e desportiva;

› Segundo Vogal – **Maria Clara Abrantes da Silva Correia Gomes Pereira Joaquim**, desempenhará as funções inerentes a toda a área social.

Para constar, passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 05 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia


Filipe Miguel Rodrigues Lascas